

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 91/2026
Concorrência Eletrônica nº 10/2026 – Menor preço - Global

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº. 10/2026, para a contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Primavera pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 948/2025, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de agosto de 2026.

JULIANA
MARA
NESPOL0:0083
2673951

Assinado de forma
digital por JULIANA
MARA
NESPOL0:00832673951
Dados: 2026.08.14
14:17:34 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR: 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO**:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 91/2026
- b) Licitação nº Concorrência nº 10/2026
- c) Data Homologação 12 de agosto de 2026
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Primavera pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 948/2025, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Primavera pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 948/2025, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA 26.690.308/0001-08	551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de agosto de 2026.

JAIME DA SILVA
STANG:7182463
4900

Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.08.13 07:33:22
-03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	91/2026
b) Licitação nº	Concorrência nº 10/2026
c) Data Homologação	12 de agosto de 2026
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Primavera pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 948/2025, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Primavera pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 948/2025, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA 26.690.308/0001-08	551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de agosto de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod469637



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 290/2026
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 91/2026
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA – CNPJ: 26.690.308/0001-08

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Primavera pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 948/2025, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

DO VALOR: R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da autorização do início da obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de agosto de 2026

JAIME DA SILVA

STANG:718246349

00

Assinado de forma digital por

JAIME DA SILVA

STANG:71824634900

Dados: 2026.08.13 11:25:58

-03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 290/2026

REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 10/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 91/2026

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA – CNPJ: 26.690.308/0001-08

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Primavera pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 948/2025, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

DO VALOR: R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da autorização do início da obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de agosto de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod469710